



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Via Chico Mendes, nº. 805, - Bairro Vila do DNER, Rio Branco/AC, CEP 69906-150

PORTARIA SEOP Nº 330, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

CONSIDERANDO o Memorando nº 102/2024/SEOP - DIPLA, exarado pela Diretoria de Planejamento (DIPLA), por meio do Evento SEI 0013562000;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 4.057-P, de 5 de Junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 13.550, de 7 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Kennethy Anderson Lima de Freitas**, matrícula nº 9573100, para responder cumulativamente pelo Departamento de Convênios (DEPCO) da Secretaria de Estado de Obras Públicas no período de **11/12/2024 a 30/12/2024**, tendo em vista a ausência da titular da função por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de dezembro de 2024.

Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Rio Branco – Acre, 09 de dezembro de 2024.

Ítalo Almeida Lopes
Secretário de Estado de Obras Públicas
Decreto nº4.057-P/2023



Documento assinado eletronicamente por **ITALO ALMEIDA LOPES, Secretário(a) de Estado de Obras Públicas**, em 09/12/2024, às 12:01, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0013566911** e o código CRC **0B62D43C**.